



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 0002/2021

OBJETO: Empresa técnica especializada para prestar serviço de contabilidade, para realização das atividades contábeis, financeira, referente ao orçamento e Administração da prefeitura municipal

FONTE RECURSOS: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 411/2020, para o exercício do ano 2021,
02.030 – Secretaria de Finanças;
Classificação Funcional de nº. 04.122.2005.2006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
Elemento Despesa 33.90.39 – Outros Serviços - Pessoa Jurídica.

FORNECEDOR: LOURIVAL FLORENTINO SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - CONJUTECH, inscrita no CNPJ N° 11.596.010/0001-58.

VALOR GLOBAL: Valor global do contrato será de R\$ 102.000,00(cento e dois mil reais), e mensalmente pago a quantia de R\$ 8.500,00(oito mil e quinhentos).

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *capit.* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete Constitucional do Município de São José de Caiana-PB, 12 de janeiro de 2021.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO SÃO JOSÉ DE CAIANA